



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1878/2020

Revogar a Portaria n.º 1570 de 29 de junho de 2018

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1877 de 14 de fevereiro de 2020, que concedia ao Servidor Sr. **MARCIO LEANDRO KOCH**, Gratificação pela função de motorista no transporte escolar, a partir de 21 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6899
Data 29/02/2020
Página(s) 14